



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 3

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 2025/17.8BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 21-09-2017
Autor: PAULO	ALEXANDRE REGO	DA SILVA
Réu:	Ministério da	Educação

ANÚNCIO

FAZ-SE SABER, que nos autos de Procedimentos de Massa, acima identificados, que se encontram pendentes neste tribunal, são *Contra Interessados todos os candidatos admitidos e ordenados na lista definitiva de ordenação relativa ao concurso de mobilidade interna 2017/2018 (Aviso 3387-B/2017), aberto pelo Aviso de Abertura 3887-B/2017 de 11.04.2017 para o Grupo 600 (Artes Visuais), CITADOS*, para no prazo de QUINZE (15) DIAS se constituírem como contra interessados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:-----

- 1 - *ser anulado, a partir do aviso de abertura, o concurso de mobilidade interna e, conseqüentemente, serem anuladas as listas de colocação de mobilidade interna dos docentes Grupo 600;*-----
- 2 - *ser condenada a entidade demandada, feita esta anulação incorporar no concurso de mobilidade interna os horários completos e incompletos que surgiram após o concurso externo e interno e que foram indicados pelas escolas a DGAE e, em particular, aquele que a Escola António Arroio indicou nesse contexto e no calendário legal à DGAE (horário incompleto, Grupo 600);*
- 3 - *ser condenada a entidade demandada a proceder à operação material de introdução, no sistema informático em causa, dos horários subtraídos a este por forma a emitir a nova lista de colocação de mobilidade interna de acordo com a inclusão de todos os honorários indicadas na fase procedimentalmente pelas escolas e agrupamentos;*-----



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 3

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

4 – *ser anulado, consequentemente o concurso de reserva de recrutamento e, consequentemente, serem anuladas as listas de colocação de mobilidade interna dos docentes Grupo 600 relativas ao mesmo;*-----

5 – *ser o A. em mobilidade interna colocado na escola em que foi colocada (em reserva de recrutamento) à contrainteressada Teresa Mendes.*”-----

Uma vez expirado o prazo acima referido, os contra interessados que, como tais se tenham constituído, consideram-se CITADOS para **CONTESTAR**, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, **no prazo de VINTE DIAS**, a contar da data da publicação do anúncio e atendendo ao disposto no 81º/5 a 7, aplicável *mutatis mutandis*, *ex vi* artigo 97º/1 – alínea b) e art. 99º/5, alínea a), todos do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, a presente acção de Procedimento em Massa pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que, na falta de contestação ou na falta nela de impugnação especificada, se presumem verdadeiros os factos invocados pela Requerente.-----

-Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer. -----

-De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA.-----

- A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada. Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.-----

-As férias judiciais decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto.-----



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 3

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

-Os prazos acima indicados são contínuos e terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.-----

-O processo tem caracter urgente e corre em férias judiciais.-----

Lisboa, 21 de Setembro de 2017

O Juiz de Direito,

Veríssimo Duarte
Veríssimo Duarte

A oficial de Justiça

Anabela Santos
Anabela Santos